



**FATORES EXPLICATIVOS DA EVIDENCIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS EM EMPRESAS BRASILEIRAS LISTADAS NO IBRX 100 DA BM&FBOVESPA**

**EXPLANATION FACTORS OF DISCLOSURE BENEFITS TO EMPLOYEES IN BRAZILIAN COMPANIES LISTED IN IBRX 100 OF BM&FBOVESPA**

**EXPLICACIÓN DE FACTORES LOS BENEFICIOS DIVULGACIÓN A LOS EMPLEADOS DE EMPRESAS BRASILEÑAS EN IBRX 100 DE BM&FBOVESPA**

**DOI:** 10.18028/2238-5320/rgfc.v7n1p185-204

**Luís Antonio Lay**

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Blumenau (FURB)  
 Licenciatura em Matemática pela Universidade Regional de Blumenau (FURB)  
 Professor da Universidade do Contestado (UnC)  
 Av. Presidente Nereu Ramos, 1071, Jardim do Moinho,  
 89300-000 – Mafra/SC, Brasil  
 E-mail: luisantoniolay@gmail.com

**Thiago Bruno de Jesus Silva**

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Blumenau (FURB)  
 Rua Antônio da Veiga, Itoupava Seca  
 89030903 – Blumenau/SC, Brasil  
 E-mail: thiagobruno.silva@yahoo.com.br

**Andressa Michels**

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Blumenau (FURB)  
 Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Itapiranga (FAI)  
 Rua Antônio da Veiga, Itoupava Seca  
 89030903 – Blumenau/SC, Brasil  
 E-mail: andressamichels91@gmail.com

**RESUMO**

A informação contábil desempenha papel importante na redução da assimetria de informação entre os diversos atores do mercado. Uma das novas exigências advindas do processo de convergência às normas contábeis internacionais é a divulgação dos benefícios a empregados, que pode constituir em informação relevante sobre o passivo da organização, principalmente para as entidades que mantêm planos de benefícios a seus empregados. Este estudo teve o objetivo de identificar os fatores que explicam o nível de evidenciação do CPC 33 (benefícios aos empregados) das empresas brasileiras listadas no IBRX 100 da BM&FBovespa. Neste sentido, a amostra do estudo foi formada por 76 empresas. Como prováveis fatores explicativos extraídos da literatura, foram testados o tamanho, retorno sobre o ativo, endividamento, rentabilidade, existência do comitê de auditoria e de membros externos no conselho de administração. Para tratamento dos dados utilizou-se da regressão linear múltipla. Os resultados

Recebido em 20.07.2016. Recomendado para publicação em 25.11.2016. Publicado em 16.01.2017



Licensed under a Creative Commons Attribution 3.0 United States License

apontam que o tamanho, a rentabilidade e a existência de membros externos no conselho de administração ajudam a explicar o nível de evidenciação dos benefícios a empregados. Conclui-se que ainda há um longo caminho a ser percorrido pelas empresas no que se refere a divulgação dos benefícios aos empregados, uma vez que o índice de divulgação encontrado no presente estudo foi relativamente baixo.

**Palavras-chave:** Benefícios a Empregados; Fatores Explicativos da Evidenciação; CPC 33.

#### ABSTRACT

The accounting information plays an important role in reducing the asymmetry of information between the various actors of the market. One of the new requirements arising from the convergence of international accounting standards process is the disclosure of employee benefits, which may constitute relevant information on the liabilities of the organization, particularly for entities that maintains benefit plans to their employees. This study aimed to identify the factors that explain the disclosure level of the CPC 33 (employee benefits) of Brazilian companies listed on the IBRX 100 BM&FBovespa. How likely explanatory factors extracted from the literature were tested size, return on assets, debt, profitability, existence of the audit committee and external members on the board. The data collected was used multiple linear regression. The results show that the size, profitability and the presence of external members on the board help to explain the disclosure level of employee benefits. We conclude that there is still a long way to go for companies regarding disclosure of employee benefits, since the disclosure of content found in this study was relatively low.

**Keywords:** Employee Benefits; Explanatory Factors of Disclosure; CPC 33;

#### RESUMEN

La información contable desempeña un papel importante en la reducción de la asimetría de información entre los diferentes actores del mercado. Una de las nuevas exigencias derivadas del proceso de convergencia de las Normas Internacionales de Contabilidad es la divulgación de los beneficios de los empleados, que pueden constituir información relevante sobre los pasivos de la organización, en particular para las entidades que mantienen los planes de beneficios a sus empleados. Este estudio tuvo como objetivo identificar los factores que explican el nivel de divulgación de los CPC 33 (beneficios a empleados) de las empresas brasileñas en la IBRX 100 BM&FBovespa. ¿Qué tan probable factores explicativos extraídos de la literatura se probaron tamaño, rendimiento de los activos, la deuda, la rentabilidad, la existencia de la comisión de auditoría y miembros externos en el tablero. Los datos recogidos se utilizó la regresión lineal múltiple. Los resultados muestran que el tamaño, la rentabilidad y la presencia de miembros externos en la tabla de ayuda para explicar el nivel de divulgación de los beneficios de los empleados. Llegamos a la conclusión de que todavía hay un largo camino por recorrer para que las empresas respecto a la divulgación de los beneficios de los empleados, ya que la divulgación del contenido encontrado en este estudio fue relativamente baja.

**Palabras clave:** Beneficios a los empleados; Factores Explicativos de la Divulgación; CPC 33.

## 1 INTRODUÇÃO

O *disclosure* desempenha papel fundamental como um dos princípios da governança corporativa, representado pela forma com que a empresa se comunica com os investidores e com o mercado de capitais (HEALY; PALEPU, 2001). Ele se relaciona com os objetivos da Contabilidade, na medida em que “garante informações diferenciadas para vários tipos de usuários” (IUDÍCIBUS, 2004, p. 123).

Dentre as várias informações que podem e devem ser prestadas aos usuários, estão aquelas que concernem aos benefícios aos empregados, os quais, segundo Miranda et al. (2011), conjecturam que a divulgação das diversas formas de incentivo aos empregados deve ser transparente, de forma a permitir a compreensão: (1) dos usuários externos das demonstrações contábeis em geral, tendo em vista suas finalidades distintas e necessidades diversas; e (2) dos investidores, que podem vislumbrar retornos econômicos futuros face o provável comprometimento das pessoas com as empresas que utilizam desse mecanismo como motivador e disseminador das diretrizes organizacionais.

A norma que trata desta questão no Brasil, o Pronunciamento Técnico CPC 33 (tratado daqui em diante apenas como CPC 33), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), é uma tradução e adaptação da *International Accounting Standards 19* (IAS 19), emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). O referido CPC tem como principal objetivo estabelecer a contabilização e a divulgação dos benefícios concedidos aos empregados (CPC, 2012).

Miranda et al. (2011), em seu estudo acerca da evidenciação da remuneração variável nas melhores empresas para se trabalhar listadas na BM/FBovespa, observaram que não foram evidenciadas algumas informações estabelecidas no CPC 33. Conforme constatado por diversos estudos (MAPURUNGA et al., 2011; MAIA; FORMIGONI, 2011; MENESES; PONTE; MAPURUNGA, 2011), diversas empresas brasileiras não vêm divulgando plenamente as informações requeridas nos documentos emitidos pelo CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Antunes et al. (2012) ressaltam que a convergência não garante, sobretudo, nos primeiros anos de sua implantação, total aderência aos pronunciamentos contábeis.

Carneiro et al. (2013) afirmam que, mesmo havendo a obrigatoriedade de divulgação, empresas podem agir conforme o seu poder discricionário na evidenciação das informações. Esses pesquisadores assumem como premissa que nem todas as companhias observam as orientações de divulgação previstas nas normas. No entendimento de Dye (2001), tomando como norte a perspectiva de racionalidade econômica, a Teoria do *Disclosure* Discricionário atua como meio facilitador da verificação de circunstâncias em que os gestores estariam dispostos a divulgar determinadas informações. Esta teoria, cujos trabalhos pioneiros foram os de Verrecchia (2001) e Dye (2001), procura detalhar os aspectos inerentes à divulgação, seus efeitos e sua motivação.

Com base nesse contexto e a partir desta plataforma teórica, foi desenvolvido o seguinte problema de pesquisa: **Quais os fatores determinantes para o nível de evidenciação dos benefícios aos empregados das empresas brasileiras listadas no IBRx 100?** Assim, o objetivo geral do estudo foi identificar os fatores determinantes para o nível de observância às práticas de evidenciação estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 33 das organizações listadas no IBRx 100.

O *disclosure* é considerado um item de grande relevância aos usuários da informação contábil (BLACK et al., 2008). Murcia (2009) menciona que no Brasil, apesar de existirem

estudos exploratórios sobre as práticas de evidenciação, há uma carência de pesquisas baseadas na Teoria do Disclosure Discricionário e que busquem explicações para tais níveis de divulgação das empresas. Desta maneira, este estudo se justifica pela importância do tema, uma vez que a pesquisa pode fornecer *insights* para a forma de divulgação das informações no que se refere aos benefícios dos empregados. Contudo, Carneiro et al. (2013) ressaltam que, pelo fato do CPC 33 ser recente, se percebe uma escassez de pesquisas. Tem-se como escopo aprofundar as discussões que envolvem esta temática, que é recente na área de Contabilidade para usuários externos. Por fim, a contribuição teórica se refere à relevância do entendimento das razões que levam as empresas a divulgar informações (PATTON; ZELENKA, 1997). Desta forma, a contribuição e relevância deste estudo versa sobre em identificar os fatores determinantes para o nível de observância às práticas de divulgação estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 33 (benefícios aos empregados).

O presente estudo estrutura-se em cinco seções. Nesta primeira seção apresenta o tema, o problema de pesquisa e o objetivo do estudo. Por conseguinte, é abordado, o referencial teórico que fundamenta o estudo, particularmente a Teoria do *Disclosure* discricionário, o CPC 33 que trata dos benefícios aos empregados e estudos anteriores. Após, apresenta o método e os procedimentos da pesquisa. Na sequência são apresentadas a análise dos resultados, e finalizando com as conclusões da pesquisa realizada.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

O desenvolvimento das organizações e sua interação com o seu público de interesse requer maiores fomentos às evidenciações de informações quanto aos desempenhos financeiro e social. No entendimento de Dias Filho (2013), a informação é ingrediente de fundamental importância em qualquer processo decisório. No caso das informações contábeis, particularmente, considera-se que o seu principal objetivo é facilitar decisões de investimentos. Os usuários que recorrem a informações dessa natureza o fazem na intenção de encontrar sinais que lhes permitam avaliar riscos, prever fluxos de caixa, elaborar e ajustar planos.

Murcia e Santos (2009) salientam que o *disclosure* representa a última fase do ciclo contábil. Vale ressaltar que algumas evidenciações são de caráter compulsório, enquanto outras são de caráter voluntário (HEALY; PALEPU, 2001). As normas internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), traduzidas e adaptadas ao contexto nacional pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), exemplificam as evidenciações de cunho compulsório. Contudo, Welker (1995) afirma que, apesar dos esforços dos órgãos reguladores, as empresas possuem discricionariedade na determinação do escopo do conteúdo, do período e da forma de evidenciarem informações aos usuários externos.

### 2.1 Teoria do *Disclosure* Discricionário

*Disclosure* deriva da palavra *disclose*, compreendendo o ato de divulgar, evidenciar, tornar algo evidente, público. No âmbito corporativo, o termo *disclosure* está ligado ao conceito de transparência corporativa, relacionado à evidenciação de informações que, tanto podem ser obrigatórias, quando exigidas por leis, contratos ou outros normativos, como podem ser voluntárias ou discricionárias, quando se trata de informações suplementares (MURCIA et al., 2010).

A divulgação de informações pelas empresas é defendida pela Teoria do *Disclosure* Discricionário, a qual se aplica à divulgação de informações financeiras (SALOTTI;

YAMAMOTO, 2006). Verrecchia (2001) e Dye (2001) foram pioneiros na abordagem da Teoria do *Disclosure* Discricionário como principal plataforma teórica dos seus estudos. Esta teoria busca detalhar o fenômeno da divulgação de informações financeiras, a partir de diversos aspectos, bem como determinar o efeito da divulgação de demonstrações contábeis em algum panorama empresarial, além de explicar o que motivou, economicamente, a divulgação de determinada informação (SALOTTI, 2005).

Verrecchia (2001) categoriza o estudo do *disclosure* em Contabilidade em três linhas de pesquisa: (a) a divulgação baseada na associação (*association-based disclosure*), que investiga os efeitos decorrentes da divulgação nos agentes, como as alterações nas ações dos investidores; (b) a divulgação baseada em julgamento (*discretionary-based disclosure*), que investiga os motivos que levaram os gestores a divulgar as informações; e (c) a divulgação baseada na eficiência (*efficiency-based disclosure*), que investiga a existência do *disclosure* ideal, que seria preferido incondicionalmente.

Destaca-se que, para tratar da divulgação de informações voluntárias, a linha de pesquisa da divulgação baseada em julgamento (*discretionary-based disclosure*) pode ser utilizada para examinar os incentivos que as organizações recebem para a divulgação de informações obrigatórias, quando, pelo baixo *enforcement* do país, a aplicação da lei é fraca, e as empresas usam discricionariedade na divulgação de informações obrigatórias (VERRECCHIA, 2001).

No âmbito do mercado de capitais, o *disclosure* reduz a assimetria informacional entre os agentes, por meio da evidenciação e transparência de informações relevantes sobre o valor e o desempenho das companhias (MURCIA; SANTOS, 2009). Iudícibus (2009) salienta que ocultar informações ou divulgá-las de forma resumida é tão prejudicial quanto fornecer informação em excesso. Healy e Papelu (2000) afirmam que evidências empíricas revelam que os investidores confiam nas informações adicionais. Bushman, Piotroski e Smith (2004) ressaltam que a prática de *disclosure* com transparência corporativa caracteriza a divulgação de informações confiáveis, além de relevantes, no tocante ao desempenho operacional e financeiro da empresa, como também proporciona conhecimento acerca da oportunidade de investimento, governança, valores e risco. Kothari, Li e Short (2009) sugerem que existe uma relação entre o conteúdo da divulgação, sobretudo, no que tange ao *disclosure* obrigatório e ao ambiente do mercado de capitais, no qual o *disclosure* favorável minimiza, significativamente, o custo de capital, a volatilidade nos retornos das ações e a dispersão na previsão de analistas. Dessa forma, a evidenciação possibilita a redução da assimetria informacional, já que deixa as informações disponíveis entre os diversos públicos no mercado de capitais. Assim, a informação que anteriormente era restrita, ou seja, de posse de controladores e de investidores que possuem informações privilegiadas, passa a ser de domínio público, o que diminui o grau de incerteza dos investidores sobre os resultados futuros da firma.

## 2.2 Benefícios a Empregados

Segundo, o nível de detalhamento exigido pelas IFRS é, em geral, superior ao que existia no Brasil até a convergência das normas contábeis, determinando ainda um maior grau de julgamento pelas empresas, o que torna mais importante a divulgação das informações para os usuários externos (ERNST & YOUNG TERCO, 2011).

Os gastos com pessoal representam uma parte significativa para os custos das empresas, visto que, além dos salários propriamente ditos, grande parte das empresas opta por conceder benefícios adicionais a seus funcionários, como, por exemplo, plano de saúde, vale-

alimentação, licenças remuneradas, previdência complementa entre outros. Para fins de normas internacionais, as formas de remuneração concedidas pelas empresas aos seus colaboradores em troca dos serviços prestados são denominadas de benefícios a empregados (ERNST & YOUNG TERCO, 2012). Dessa forma, representam formas de compensação proporcionada pela entidade a seus empregados em troca dos serviços prestados, somado os benefícios ofertados tanto aos colaboradores quanto aos seus dependentes, os quais podem ser liquidados por meio de pagamento (ou fornecimento de bens e serviços) diretamente, aos seus cônjuges, filhos ou outros dependentes, ou ainda por terceiros, como, por exemplo, entidades de seguro (CPC, 2012).

O CPC 33, norma brasileira que trata do assunto, tem como principal objetivo estabelecer a contabilização e a divulgação dos benefícios concedidos aos empregados, sendo aplicado pela firma empregadora ou patrocinadora na contabilização de tais benefícios, excluindo aqueles aos quais se aplica o CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações (CPC, 2012).

Esta norma classifica as modalidades de benefício em quatro categorias: (a) benefícios de curto prazo; (b) benefícios pós-emprego; (c) outros benefícios de longo prazo; e (d) benefícios por desligamento. Cada categoria possui características peculiares que assim repercutem nos tratamentos contábeis que deverão ser aplicados. Nos benefícios de curto prazo são incluídos salários, 13º salário, férias e assistência médica; os benefícios pós-emprego incluem aposentadoria e pensão, além de outros, pagáveis após o término do vínculo empregatício, como assistência médica e seguro de vida na aposentadoria (FIPECAFI, 2010). O CPC 33 não exigiu divulgações específicas para os benefícios de curto prazo, apenas para os benefícios pós-emprego, os quais são divididos em plano de contribuição definida (CD) e plano de benefício definido (BD) (CPC, 2012).

O fator determinante que diferencia os dois tipos de planos é justamente o risco da organização que patrocina a operação. Nos planos de CD, a firma paga a quantia que aceita contribuir a uma entidade separada, um fundo de previdência, não necessitando efetuar contribuições adicionais, caso esse fundo não conte com os recursos necessários para a garantia de benefícios ou rentabilidades. Nos planos de BD, a obrigação da empresa é prover os benefícios acordados com os empregados. Desta forma, a organização incorre, parcial ou integralmente, tanto no risco atuarial – risco associado ao descasamento das premissas, em que o custo dos benefícios seja maior que o esperado – como no risco de investimento (ERNST & YOUNG TERCO, 2012).

Carneiro et al. (2013) objetivaram levantar os graus de cumprimento das orientações de divulgação definidas no CPC 33 pelas companhias listadas na BM&FBovespa, assim como investigar se houve maior observância dessas orientações pelas empresas participantes dos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa. Observou-se baixa observância das exigências de divulgação. Ademais, verificou-se maior observância às exigências pelas empresas dos níveis diferenciados, bem como uma associação entre as empresas com maior aderência ao CPC 33 e aquelas do Novo Mercado. Os autores também concluíram que é possível que outros fatores possam estar associados à decisão pela divulgação dessas informações.

### 2.3 Estudos relacionados

Diversos autores apontam a importância da evidenciação de informações, independentemente de serem de natureza obrigatória ou voluntária, por contribuírem para a tomada de decisões mais acertadas e reduzir a assimetria informacional (MURCIA; SANTOS,

2009). Pesquisas, geralmente, relacionam a divulgação voluntária de informações pelas empresas à existência de maiores incentivos econômicos. Dentre as variáveis econômicas abordadas em diversos estudos, destacam-se: Tamanho, Lucro, Rentabilidade, Desempenho, Custo de Capital, Endividamento e Governança Corporativa, todas positivamente relacionadas ao *disclosure* no citado grupo de pesquisas (MAPURUNGA et al., 2011), bem como retorno sobre o ativo (CARVALHO et al. 2010; BRIZOLA et al, 2014), existência do comitê externo de auditoria (MANFROI et al., 2014), membros externos do conselho de administração (HO; WONG, 2001; CHENG; COURTENAY, 2006). Tais estudos tentam associar práticas de evidenciação a circunstâncias ou incentivos presentes no contexto organizacional, que poderiam determinar a evidenciação de diversos elementos que concorrem para melhorar a capacidade informacional das organizações (DYE, 2001; VERRECCHIA, 2001; SALOTTI; YAMAMOTO, 2005).

Murcia e Santos (2009) verificaram que empresas maiores, pertencentes ao setor elétrico, com *American Depositary Receipts* (ADR) nos níveis II e III da Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE) e listadas nos níveis diferenciados de Governança Corporativa da BM&FBovespa, possuem maior nível de *disclosure* voluntário. Posteriormente, os referidos autores realizaram estudo semelhante, abrangendo um período maior e uma métrica de *disclosure* mais abrangente. Contrapondo os achados anteriores, verificaram que tamanho, governança corporativa e internacionalização não são variáveis significativas para explicar um maior nível de *disclosure*. Esse foi explicado de modo significativo pelas variáveis: setor elétrico, origem de controle, rentabilidade, desempenho, auditoria e endividamento (MURCIA et al., 2010).

De maneira semelhante, os estudos de Costa, Yamamoto e Theóphilo (2011), Ponte e Mapurunga (2011), Fonteles et al. (2012), Souza e Dalfior (2013), Meneses et al (2013) e Schvirck et al. (2013), Brizolla et al. (2014) utilizaram o CPC como documento de análise, verificando que, não obstante o caráter compulsório da divulgação, essa foi influenciada por características econômico-financeiras das empresas. Dentre as variáveis econômicas abordadas nos referidos estudos, destacam-se “tamanho”, “lucro”, “rentabilidade”, “desempenho”, “custo de Capital”, “endividamento” e “governança corporativa”.

Gallon, Miranda e Tomé (2011) objetivaram analisar a evidenciação da remuneração variável nas melhores empresas para se trabalhar (MEPTs), listadas na BM/FBovespa, totalizando 17 empresas, diante dos CPCs 10 e 33, com base no exercício encerrado em 2008 e 2009, respectivamente. Os resultados desse estudo apontaram que os itens de divulgação relacionados aos benefícios a empregados (CPC 33) foram mais pontuados que aqueles relacionados ao CPC 10. Ademais, tamanho, setor e quantidade de empregados da empresa condicionaram a maior extensão da evidenciação de informação sobre remuneração variável.

Carneiro et al. (2013) objetivaram levantar os graus de cumprimento das orientações de divulgação definidas no CPC 33 pelas companhias listadas na BM&FBovespa, assim como investigar se houve maior observância dessas orientações pelas empresas participantes dos níveis diferenciados de Governança Corporativa (GC). De maneira geral, os autores observaram baixo nível de divulgação. Ademais, verificaram maior divulgação pelas empresas dos níveis diferenciados de GC, bem como uma associação entre as empresas com maior aderência ao CPC 33 e aquelas do Novo Mercado.

Souza et al. (2015) investigaram a relação entre o processo de divulgação de informações sobre recursos humanos e o desempenho financeiro das companhias. A pesquisa foi desenvolvida com as empresas que compõem o IBrX-100. Todos os relatórios que serviram de subsídio a este estudo dizem respeito unicamente ao ano de 2013. O processo de divulgação

de informações sobre recursos humanos foi analisado por meio da metodologia adotada por Mamun (2009). Foi utilizada a técnica estatística de regressão múltipla, com o intuito de auxiliar na interpretação dos dados, baseando-se na perspectiva do cross-section (corte transversal). As variáveis escolhidas para este trabalho foram Rentabilidade (REN); Volume de Vendas (VV) e Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA). Foi encontrado que as empresas analisadas apresentaram um baixo índice de divulgação de informações sobre recursos humanos. Contudo, diante das variáveis levantadas para este estudo, pode-se concluir que há uma relação entre o processo de divulgação de informações sobre recursos humanos e o desempenho financeiro das companhias quando este for representado por Volume de Vendas e EBITDA - haja vista que a Rentabilidade não demonstrou ter relação de significância nesta análise. Os achados, em geral, corroboram outras pesquisas já realizadas sobre a temática.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com o objetivo de identificar quais fatores explicam o nível de observância das práticas de divulgação acerca do CPC 33 (benefícios a empregados), adotou-se procedimentos documentais e utilização de dados provenientes das notas explicativas das demonstrações contábeis de 2013, além de dados financeiros provenientes do banco de dados da Economática®. A abordagem do estudo foi quantitativa, sendo utilizados procedimentos estatísticos para responder à questão de pesquisa.

#### 3.1 População e amostra

A escolha pela população, formada pelas empresas listadas no IBRX 100 foi motivada por se tratar de companhias com as ações mais negociadas no mercado de capitais brasileiro, representativas nas questões de liquidez, desempenho e interesse de investidores, que conforme a BM&FBOVESPA são escolhidos em uma relação de ações classificadas em ordem decrescente por liquidez, de acordo com seu índice de negociabilidade (medido nos últimos 12 meses), observados os demais critérios de inclusão (BM&FBOVESPA, 2014).

Destaca-se que esta população foi a mesma utilizada por Souza et al (2015). Para constituir a amostra do estudo, foram excluídas: (a) 19 organizações classificadas no setor financeiro e afins da BM/FBovespa, por apresentarem peculiaridades que as diferenciam das demais; e (b) 5 empresas que informaram não possuir benefícios pós-emprego ou que não divulgaram qualquer informação acerca da existência dessas transações. Assim, a amostra final foi constituída por 76 companhias pertencentes ao índice IBRX 100 da BM&FBovespa.

#### 3.2 Coleta e análise dos dados

As notas explicativas das 76 empresas foram coletadas em dezembro de 2014, por meio do site da BM&FBovespa. Para coleta de dados realizou-se análise de conteúdo nas notas explicativas acerca de divulgações previstas no CPC 33, objetivando identificar as informações evidenciadas pelas empresas da amostra.

Para compor a variável Nota de *Disclosure*, utilizou-se a métrica construída por Carneiro et al. (2013), contemplando as exigências de divulgação previstas no CPC 33e, posteriormente, verificou-se a sua adesão por essas empresas.

Como o CPC 33 exigiu divulgações somente para os benefícios pós-emprego (CPC, 2009), os quais são divididos em Plano de Contribuição Definida (CD) e Plano de Benefício



Fatores Explicativos da Evidenciação dos Benefícios aos Empregados em Empresas Brasileiras Listadas no Ibrx 100 da BM&FBovespa

Definido (BD), a métrica de pesquisa contemplou apenas esses benefícios, sendo que para o CD foi previsto apenas um item de divulgação, enquanto para o BD foram previstos 64 itens. Assim, as informações requeridas pelo CPC 33 foram distribuídas em 65 exigências, conforme apresentado na Tabela 1 na análise e discussão dos resultados.

Adotou-se a técnica exemplificada por Bardin (2011), por enumerar cada item de acordo com sua situação, atribuindo o valor “um” quando houver divulgação e o valor “zero” caso contrário. Assim, a variável Nota de *Disclosure* resulta da soma dos valores atribuídos aos itens de evidenciação investigados. Dessa forma, a variável Nota de *Disclosure* de cada empresa recebeu um valor inteiro entre os extremos 0 e 65. O valor 0 indica que a empresa não observou nenhuma das divulgações obrigatórias, enquanto a nota 65 significa que a empresa cumpriu todas as determinações do CPC 33.

Após coletados os dados, buscou-se verificar a associação entre a variável Nota de *Disclosure* e os seus determinantes, conforme apresentados no Quadro 1.

**Quadro 1 - Variáveis Independentes**

Variável	Proxy	Relação esperada	Fundamentação
Tamanho (TAM)	= Log do Ativo Total	Positiva	Múrcia e Santos (2009); Mapurunga et al. (2011); Meneses et al. (2013);
Retorno sobre Ativos Totais (ROA)	= Lucro Líquido/ Ativo Total	Positiva/negativa	Carvalho et al. (2010); Brizola et al. (2014)
Rentabilidade do PL (ROE)	= Lucro líquido/Patrimônio Líquido	Positiva/negativa	Mapurunga et al. (2011); Meneses et al. (2013); Brizola et al. (2014)
Endividamento (END)	= Passivo oneroso/Ativo Total	Positiva/negativa	Mapurunga et al. (2011); Meneses et al. (2013); Brizola et al. (2014)
Comitê de auditoria (CA)	= Valor 1 para existência, valor 0 para não existência.	Positiva	Múrcia e Santos (2009); Manfroi et al. (2014)
Membro externo do conselho de administração (EXT)	= membros externos/total de membros	Positiva	Ho e Wong (2001); Cheng e Courtenay (2006); Múrcia e Santos (2009)

Fonte: Elaboração própria (2016).

Fundamentada nas pesquisas realizadas anteriormente, apresentam-se como variáveis independentes neste modelo os seguintes fatores: tamanho, lucro, rentabilidade e endividamento, comitê de auditoria, membros externos do conselho de administração; e a variável dependente “Nível de evidenciação”, conforme Quadro 1. Desta forma, a partir das contribuições da Teoria do *Disclosure* Discricionário quanto ao fenômeno da divulgação de informações financeiras por meio de fatores endógenos, ou seja, assumindo que a administração pode optar entre divulgar ou não determinada informação, e em quais circunstâncias haverá ou não evidenciação (SALOTTI; YAMAMOTO, 2006),

Visando o processamento dos dados, utilizou-se a técnica estatística de Regressão Linear Múltipla. No entendimento de Cunha e Coelho (2007, p. 133), “a regressão pode ser entendida como sendo o estabelecimento de uma relação funcional entre duas ou mais variáveis envolvidas para a descrição de um fenômeno”. Conforme os autores citados a cima se elaborou a seguinte equação de regressão:

Fatores Explicativos da Evidenciação dos Benefícios aos Empregados em Empresas Brasileiras Listadas no Ibrx 100 da BM&FBovespa

$$Y = \beta_0 + \beta_1 TAM + \beta_2 ROA + \beta_3 ROE + \beta_4 END + \beta_5 CA + \beta_6 EXT + \varepsilon$$

Onde:

$Y$  = variável dependente, sendo a nota de *disclosure* que assumem valor de 0 a 65.

$\beta_0, \beta_1, \beta_2, \beta_3, \beta_4, \beta_5, \beta_6$  = parâmetros da regressão.

$\varepsilon$  = resíduo ou erro da regressão.

#### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Apresenta-se nesta seção a análise e discussão dos resultados. Primeiramente apresenta-se o atendimento, por parte das empresas da amostra, dos requisitos de divulgação previstos no CPC 33, com o posterior cálculo da Nota de *Disclosure*, variável dependente do estudo.

Posteriormente, por meio de regressão linear múltipla, analisa-se as variáveis determinantes para o nível de divulgação ou Nota de *Disclosure* apresentado pelas empresas da amostra.

##### 4.1 Divulgação das informações requeridas pelo CPC 33

Após a investigação das notas explicativas das demonstrações financeiras padronizadas, findadas em 31 de dezembro de 2013, foi possível observar o grau de cumprimento dos requisitos de divulgação previstos no CPC 33, conforme a Tabela 1.

Tabela 1 - Frequência de evidenciação

Item de evidenciação	Total (%)	Trad (%)	NM (%)	N1 (%)	N2 (%)
Divulga o montante reconhecido como despesa no plano de contribuição definida?	36,8	28,6	50,0	36,7	16,7
Divulga, sobre plano de benefício definido, a política contábil de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais?	19,7	0	42,8	18,4	0
Divulga descrição geral das características do plano?	40,8	28,6	57,1	40,8	16,7
Divulga conciliação dos saldos de abertura e de fechamento do valor presente da obrigação de benefício definido?	35,5	42,9	50,0	32,7	16,7
Divulga, na conciliação, separadamente, os efeitos durante o período atribuíveis ao custo do serviço corrente?	10,5	14,3	14,3	8,2	16,7
Divulga, na conciliação, separadamente, os efeitos durante o período atribuíveis ao custo dos juros?	14,5	28,6	21,4	8,2	33,3
Divulga, na conciliação, separadamente, os efeitos durante o período atribuíveis às contribuições de participantes do plano?	1,3	0,0	7,1	0,0	0,0
Divulga, na conciliação, separadamente, os efeitos durante o período atribuíveis aos ganhos e perdas atuariais?	21,1	14,3	35,7	16,3	33,3
Divulga, na conciliação, separadamente, os efeitos durante o período atribuíveis às alterações cambiais no plano mensurados em moeda diferente daquela utilizada na apresentação dos resultados da entidade?	2,6	0,0	0,0	4,1	0,0
Divulga, na conciliação, separadamente, os efeitos durante o período atribuíveis aos benefícios pagos?	40,8	42,9	50,0	38,8	33,3
Divulga, na conciliação, separadamente, os efeitos durante o período atribuíveis ao custo do serviço passado?	9,2	0,0	14,3	8,2	16,7
Divulga, na conciliação, separadamente, os efeitos durante o período atribuíveis à combinação de negócios?	36,8	57,1	42,9	32,7	33,3

Fatores Explicativos da Evidenciação dos Benefícios aos Empregados em Empresas Brasileiras Listadas no Ibrx 100 da BM&FBovespa

Divulga, na conciliação, separadamente, os efeitos durante o período atribuíveis a reduções?	3,9	0,0	7,1	4,1	0,0
Divulga, na conciliação, separadamente, os efeitos durante o período atribuíveis a liquidações?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga análise da obrigação atuarial de benefício definido, identificando os montantes relativos a plano de benefícios sem cobertura e a plano de benefícios parcial ou totalmente cobertos?	5,3	0,0	7,1	6,1	0,0
Divulga conciliação dos saldos de abertura e de fechamento do valor justo dos ativos do plano e de quaisquer direitos de reembolso reconhecidos, de acordo com o item 104A?	7,9	0,0	0,0	12,2	0,0
Divulga, na conciliação, separadamente, os efeitos durante o período atribuíveis ao retorno esperado dos ativos do plano?	13,2	14,3	28,6	8,2	16,7
Divulga, na conciliação, separadamente, os efeitos durante o período atribuíveis aos ganhos e perdas atuariais?	14,5	14,3	28,6	10,2	16,7
Divulga, na conciliação, separadamente, os efeitos durante o período atribuíveis a alterações cambiais nos planos mensurados em moeda diferente daquela utilizada na apresentação dos resultados da entidade?	5,3	14,3	7,1	4,1	0,0
Divulga, na conciliação, separadamente, os efeitos durante o período atribuíveis a contribuições do empregador?	1,3	0,0	0,0	2,0	0,0
Divulga, na conciliação, separadamente, os efeitos durante o período atribuíveis a contribuições dos participantes do plano?	1,3	0,0	7,1	0,0	0,0
Divulga, na conciliação, separadamente, os efeitos durante o período atribuíveis a benefícios pagos?	35,5	42,9	42,9	34,7	16,7
Divulga, na conciliação, separadamente, os efeitos durante o período atribuíveis à combinação de negócios?	35,5	42,9	42,9	32,7	33,3
Divulga, na conciliação, separadamente, os efeitos durante o período atribuíveis a liquidações?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga conciliação do valor presente da obrigação de benefício definido em “c” e do valor justo dos ativos do plano em “e”, com os ativos e os passivos reconhecidos no balanço patrimonial?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga, na conciliação, os ganhos ou as perdas atuariais líquidas não reconhecidos no balanço patrimonial?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga, na conciliação, o custo do serviço passado não reconhecido no balanço patrimonial?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga, na conciliação, qualquer montante não reconhecido como ativo por causa do limite do item 58B?	1,3	0,0	7,1	0,0	0,0
Divulga, na conciliação, o valor justo na data a que se referem as demonstrações contábeis, de qualquer direito de reembolso reconhecido como ativo, de acordo com o item 104A (com uma breve descrição da relação entre o direito de reembolso e a respectiva obrigação)?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga a despesa total reconhecida no resultado para custo do serviço corrente?	9,2	14,3	14,3	6,1	16,7
Divulga a linha do balanço patrimonial na qual os custos do serviço corrente foram registrados?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga a despesa total reconhecida no resultado para custo dos juros?	13,2	28,6	14,3	8,2	33,3
Divulga a linha do balanço patrimonial na qual os custos dos juros foram registrados?	1,3	0,0	7,1	0,0	0,0
Divulga a despesa total reconhecida no resultado para retorno esperado dos ativos do plano?	6,6	0,0	28,6	0,0	16,7
Divulga a linha do balanço patrimonial na qual os retornos esperados dos ativos do plano foram registrados?	1,3	0,0	7,1	0,0	0,0

Fatores Explicativos da Evidenciação dos Benefícios aos Empregados em Empresas Brasileiras Listadas no Ibrx 100 da BM&FBovespa

Divulga a despesa total reconhecida no resultado para o retorno esperado de qualquer direito de reembolso reconhecido como ativo, de acordo com o item 104A?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga a linha do balanço patrimonial na qual os retornos esperados de qualquer direito de reembolso reconhecido como ativo, de acordo com o item 104A, foram registrados?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga a despesa total reconhecida no resultado para ganhos e perdas atuariais?	3,9	0,0	7,1	4,1	0,0
Divulga a linha do balanço patrimonial na qual os ganhos e perdas atuariais foram registrados?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga a despesa total reconhecida no resultado para custo do serviço passado?	5,3	0,0	14,3	2,0	16,7
Divulga a linha do balanço patrimonial na qual os custos do serviço passado foram registrados?	2,6	0,0	14,3	0,0	0,0
Divulga a despesa total reconhecida no resultado para efeito de qualquer redução ou liquidação?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga a linha do balanço patrimonial na qual qualquer redução ou liquidação foi registrada?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga a despesa total reconhecida no resultado para efeito do limite do item 58B?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga a linha do balanço patrimonial na qual o efeito do limite do item 58B foi registrado?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga o montante total reconhecido como outros resultados abrangentes para ganhos e perdas atuariais?	36,8	57,1	64,3	26,5	33,3
Divulga o montante total reconhecido como outros resultados abrangentes para efeito do limite do item 58B?	3,9	0,0	14,3	2,0	0,0
Divulga o montante acumulado de ganhos e perdas atuariais reconhecidos como outros resultados abrangentes?	13,2	14,3	21,4	8,2	33,3
Divulga, para cada categoria principal de ativos do plano (instrumentos patrimoniais, instrumentos de dívida, propriedade e todos os outros ativos) a porcentagem ou o montante que cada categoria representa do valor justo do total de ativos do plano?	18,4	28,6	28,6	16,3	0,0
Divulga os montantes incluídos no valor justo dos ativos do plano para cada categoria dos instrumentos financeiros próprios da entidade?	15,8	28,6	28,6	12,2	0,0
Divulga os montantes incluídos no valor justo dos ativos do plano para qualquer propriedade ocupada pela entidade ou outros ativos por ela utilizados?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga a descrição da base utilizada para determinar a taxa esperada do retorno dos ativos, incluindo o efeito das principais categorias de ativos?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga o retorno real dos ativos do plano, bem como o retorno real sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como ativo, de acordo com o item 104A?	1,3	0,0	7,1	0,0	0,0
Divulga as principais premissas atuariais adotadas na data a que se referem as demonstrações contábeis, incluindo, as taxas de desconto?	13,2	0,0	28,6	10,2	16,7
Divulga as principais premissas atuariais adotadas na data a que se referem as demonstrações contábeis, incluindo as taxas esperadas de retorno dos ativos do plano para os períodos apresentados nas demonstrações contábeis?	3,9	0,0	7,1	4,1	0,0
Divulga as principais premissas atuariais adotadas na data a que se referem as demonstrações contábeis, incluindo as taxas esperadas de retorno dos direitos de reembolso reconhecidos, de acordo com o item 104A, relativos aos períodos apresentados nas demonstrações contábeis?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fatores Explicativos da Evidenciação dos Benefícios aos Empregados em Empresas Brasileiras Listadas no Ibrx 100 da BM&FBovespa

Divulga as principais premissas atuariais adotadas na data a que se referem as demonstrações contábeis, incluindo as taxas esperadas dos aumentos salariais (e de alterações nos índices ou em outra variável especificada no plano formal ou construtivo, bem como a base para futuros aumentos de benefícios)?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga as principais premissas atuariais adotadas na data a que se referem as demonstrações contábeis, incluindo as taxas de tendência dos custos médicos?	9,2	0,0	14,3	8,2	16,7
Divulga o efeito do aumento de um ponto percentual e o efeito do decréscimo de um ponto percentual nas taxas de tendência dos custos médicos assumidos para o total do custo do serviço corrente e do custo dos juros que compõem a despesa médica pós-emprego?	2,6	0,0	7,1	2,0	0,0
Divulga o efeito do aumento de um ponto percentual e o efeito do decréscimo de um ponto percentual nas taxas de tendência dos custos médicos assumidos para a obrigação acumulada de benefícios pós-emprego relativa a custos médicos?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga os montantes para o exercício corrente e para os quatro exercícios anteriores do valor presente da obrigação de benefícios definidos; o valor justo dos ativos do plano; e o superávit ou déficit do plano?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga os montantes para o exercício corrente e para os quatro exercícios anteriores dos ajustes de experiência resultantes de (1) passivos do plano (valor presente da obrigação de benefícios pós-emprego do plano) expressos como (1) um montante ou (2) um percentual dos passivos do plano na data a que se referem às demonstrações contábeis?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga os montantes para o exercício corrente e para os quatro exercícios anteriores dos ajustes de experiência resultantes dos (2) ativos do plano expressos como (1) um montante ou (2) um percentual dos ativos do plano na data a que se referem as demonstrações contábeis?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga a melhor estimativa do empregador, assim que se possa razoavelmente determinar, sobre as contribuições que se espera pagar ao plano durante o exercício que se inicia, após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis?	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divulga as principais diferenças eventualmente existentes entre os métodos e premissas utilizados para definição dos valores do plano de benefício definido segundo o CPC 33 e os apresentados pela entidade que o administra (fundo de pensão ou equivalente)?	1,3	0,0	7,1	0,0	0,0
<b>Índice Médio Total</b>	<b>8,6</b>	<b>8,6</b>	<b>13,8</b>	<b>7,2</b>	<b>7,4</b>

Fonte: Elaboração própria (2016).

A Tabela 1, apresenta a frequência de evidenciação de todos os itens considerados no momento da coleta e análise dos resultados, sendo os mesmos separados conforme os segmentos de listagem da BM&FBovespa e apresentando um índice médio geral no final, para a realização de uma comparação entre os segmentos. Observa-se na Tabela 1, que o segmento com o maior índice médio de evidenciação é o Novo Mercado, assim, pode-se inferir que as empresas listadas no Novo Mercado divulgam um maior número de informações sobre os “benefícios aos empregados” do que os demais segmentos analisados neste estudo. As empresas que possuem o menor índice e, pode-se dizer, o menor número de evidenciação são as empresas listadas no Nível 2.

Fatores Explicativos da Evidenciação dos Benefícios aos Empregados em Empresas Brasileiras Listadas no Ibrx 100 da BM&FBovespa

No item exigido pelo plano CD (“divulga o montante reconhecido como despesa no plano de contribuição definida?”), verificou-se que 37% das empresas divulgam o montante reconhecido como despesa no plano de contribuição. Em seu estudo, Gallon, Miranda e Tomé (2011) buscaram analisar a evidenciação dos CPCs 10 (Pagamento Baseado em Ações) e 33 (Benefícios aos Empregados), nas melhores empresas de se trabalhar conforme um ranking da revista Veja, contando com uma amostra de 17 empresas o estudo encontrou um percentual de 30% de organizações que divulgam o total reconhecido como despesa no plano de contribuição.

Ainda neste quesito exigido pelo plano CD, Carneiro et al. (2013) também realizaram um estudo no qual teve a finalidade de levantar os graus de cumprimento das orientações definidas no CPC 33, pelas empresas listadas na BM&FBovespa. Os achados se alinham aos resultados deste trabalho, sendo que Carneiro et al. (2013) observaram que das 139 empresas pesquisadas 66% declararam ter possuir este tipo de plano.

Considerando o estudo de Gallon, Miranda e Tomé (2011), houve crescimento de 7%, no entanto, comparando-se com o segundo estudo, observou-se que o resultado foi consideravelmente menor. Vale mencionar que as empresas do novo mercado tiveram nível de evidenciação maior, com 50% dos itens exigidos pelo CPC 33 divulgados, quando se compara com as empresas do nível 1, tradicional e nível 2, respectivamente, 37%, 29% e 17%.

Quanto aos itens exigidos apenas pelas empresas que declararam possuir o plano BD (segunda questão em diante), 21 itens não foram citados por nenhuma empresa. Quando se separou por nível de governança, as empresas do novo mercado são as que possuem números menores em comparação com as demais. Em comparação ao estudo do Carneiro et al. (2013), percebe-se que os resultados não convergem, visto que nos seus achados apenas sete itens não foram citados. Foi possível observar, também, que 24 itens tiveram menos que 10% de evidenciação. Já no estudo do Carneiro et al. (2013) foram 26 itens.

Adicionalmente, dividiram-se as empresas pelo nível de governança corporativa, com o intuito de analisar os itens não citados. Desta forma, encontrou-se que as empresas do Novo Mercado apresentaram 26 itens não citados, as empresas do Nível 1 computaram 32 itens não citados, enquanto as companhias do Nível 2 e empresas tradicionais tiveram 46 itens não citados.

Em geral, observa-se baixo nível de divulgação dos itens requeridos pelo CPC 33. Esses resultados corroboram os estudos de Gallon, Miranda e Tomé (2011) e Carneiro et al. (2013). As empresas do Novo Mercado apresentaram média de divulgação superior àquelas dos outros níveis de governança.

Na sequência é apresentada a Tabela 2 que retrata a estatística descritiva da nota de *disclosure* encontrada.

**Tabela 2 - Estatística descritiva**

Nível de governança	Média	Máximo	Mínimo	Desvio Padrão
Tradicional	5,57	9,00	0,00	4,08
Nível 1	9,00	26,00	0,00	7,02
Nível 2	4,83	12,00	2,00	3,66
Novo Mercado	4,69	16,00	0,00	4,77

Fonte: Dados da pesquisa.

Têm-se na Tabela 2, os índices de média, máximo, mínimo e desvio padrão da nota de *disclosure* por nível de governança. Observa-se que o segmento que apresenta a maior média é o nível 1, contudo, este possui o maior desvio padrão, indicando que os resultados estão muito dispersos. Fato esse que pode ser explicado pelo número baixo de empresas pertencentes à esse

Fatores Explicativos da Evidenciação dos Benefícios aos Empregados em Empresas Brasileiras Listadas no Ibrx 100 da BM&FBovespa

nível e também pela elevada diferença que se observa entre o máximo de itens divulgados e o mínimo. O nível de governança do Novo Mercado é o que possui o maior número de empresas e também um considerável número de itens evidenciados acerca dos benefícios oferecidos aos empregados.

Após descrever o nível de evidenciação das empresas dos itens exigidos pelo CPC 33 e apresentar a estatística descritiva da nota de *disclosure*, foram sintetizados todos os resultados, visando criar a Nota de *Disclosure*, que aponta o grau de cumprimento das determinações de evidenciação do CPC 33 pelas empresas da amostra, com o intuito de construir a variável dependente do estudo. Vale ressaltar que nenhuma empresa obteve a nota máxima de evidenciação, apenas 9 com maior *disclosure* alcançaram 91% das informações estabelecidas pelo referido CPC.

#### 4.2 Fatores determinantes da evidenciação dos benefícios a empregados (CPC 33)

A partir da Tabela 3 buscou-se verificar a associação entre o nível de evidenciação e os determinantes elencados no Quadro 1, por meio da regressão linear múltipla. Antes de efetuar a análise da regressão linear, buscou-se analisar a intensidade e o sentido das relações entre as variáveis, a partir do cálculo do coeficiente de correlação de *Pearson*.

Aplicou-se os testes de *Kolmogorov-Smirnov* para verificar a normalidade dos dados, verificação de multicolinearidade com relação a *Tolerance* e VIF, e o Durbin-Watson para verificar se a autocorrelação entre os resíduos, em que evidenciou uma distribuição normal das variáveis a um nível de 5% ( $p\text{-value} < 0.05$ ). Os resultados da regressão linear múltipla estão apresentados na Tabela 3:

Tabela 3 - Teste de regressão linear múltipla

Modelo	Coeficientes não padronizados		Coeficientes padronizados	T	Sig.	Estatísticas de colinearidade	
	B	Modelo padrão	Beta			Tolerance	VIF
(Constante)	-0,310	0,112		2,781	0,007		
TAM	0,058	0,015	0,403	3,751	0,000	0,969	1,032
ROA	-0,167	0,084	-0,335	-1,999	0,049	0,400	2,500
ROE	0,077	0,043	0,318	1,795	0,077	0,357	2,802
END	-0,045	0,071	-0,074	-0,638	0,525	0,829	1,206
CA	0,011	0,018	0,070	0,622	0,536	0,998	1,002
EXT	-0,117	0,046	-0,287	2,557	0,013	0,998	1,002
R				0,451			
R <sup>2</sup>				0,204			
Sig (F)				0,003			
Durbin-Watson				1,821			

Fonte: Elaboração Própria (2016).

Na Tabela 3 descreve-se quais fatores explicam o nível de observância às práticas de divulgação estabelecidas no CPC 33 (benefícios a empregados). O R<sup>2</sup> apresentou valor pouco significativo, o que permite dizer que as variáveis independentes (tamanho, ROA, ROE, endividamento, existência do comitê de auditoria, membros externos do conselho de administração) explicam apenas 20% do nível de divulgação do CPC 33 representado pela Nota de *Disclosure*, no entanto deve-se atentar que a variável dependente é qualitativa que detém de

juízo de valor, conforme apresentado 1/5 das informações divulgadas tem alguma relação com as variáveis significativas do modelo.

Com relação às variáveis tamanho, retorno sobre o ativo (ROA) e membros externos do conselho de administração, observou-se que foram significativas. Desta forma, pode-se inferir que essas variáveis influenciam o nível da observância às práticas de evidenciação acerca dos benefícios aos empregados. Destaca-se que o tamanho teve coeficiente positivo e a rentabilidade e o membro externo do conselho de administração tiveram coeficiente negativo.

A primeira constatação corrobora os achados empíricos do estudo realizado por Múrcia e Santos (2009), ao observarem que empresas maiores apresentam maior *disclosure*. Os resultados confirmam os achados do Lanzana (2004), Costa, Golder e Galdi (2007), Pereira et. al. (2008), Cruz e Lima (2010), Mapurunga et. al. (2011), Schvirk et. al. (2013), no qual a variável tamanho é diretamente proporcional a variável do nível de evidenciação, sugerindo que ao aumentar o tamanho da empresa, cresce a divulgação dos benefícios aos empregados.

Na variável retorno sobre ativo total (ROA) a relação foi inversamente proporcional a variável nível de evidenciação. Os achados vão ao encontro dos resultados do Carvalho et al. (2010) e Brizola et al. (2014).

Já na variável membros externos no conselho de administração também se constatou significância com influência negativa. Os achados são divergentes dos estudos do Ho Wong (2001) e convergentes com o estudo do Cheng e Courtenay (2006) e Murcia e Santos (2009). Assim, a relação foi inversamente proporcional a variável nível de evidenciação. Black et al., (2008) apresentam que o conselho de administração das empresas brasileiras é composto por poucos membros externos, possuindo papel reduzido nas suas atividades (LEAL, 2004), tendem a não ser tão independentes, pois, geralmente, possuem algum tipo de relacionamento com os acionistas moderadores (GORGA, 2006), e aparentemente a composição média dos conselhos de administração não permite o exercício do papel de fiscalizador das atividades (DUTRA; SAITO, 2002).

Os resultados evidenciam uma relação significativa entre o tamanho da firma, rentabilidade e membros externos no conselho de administração e o nível de evidenciação do CPC 33, como também a relação negativa entre a rentabilidade e os membros externos no conselho de administração. As demais variáveis independentes: retorno sobre ativo, endividamento e existência do comitê de auditoria não apresentaram relação significativa ao nível de 5%, portanto foram rejeitadas também as hipóteses.

## 5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O objetivo do estudo foi identificar os fatores determinantes para o nível de observância sobre as práticas de divulgação acerca do CPC 33 (benefícios a empregados), das empresas listadas no relatório do IBRx 100 da BM&FBovespa. Foram analisadas as notas explicativas e utilizadas informações financeiras disponibilizadas no Economática® de 76 companhias abertas listadas no IBRx 100 da BM&FBovespa, que detinham todas informações necessárias para a pesquisa. O período objeto de estudo refere-se aos relatórios contábeis do exercício 2013, publicados em 2014.

A partir do estabelecimento do item exigido pelo plano CD (“divulga o montante reconhecido como despesa no plano de contribuição definida?”), averiguou-se que algumas empresas divulgam o total reconhecido como despesa no plano de contribuição definida relativo ao plano de contribuição definida.



Diante dos resultados, o estudo conclui que o tamanho é determinante influencia positivamente na divulgação dos benefícios aos empregados, ou seja, quanto maior o tamanho da empresa maior será a sua evidenciação dos benefícios aos empregados. Os achados corroboram com os estudos de Chow e Wong-Boren (1987), Raffournier (1995) e Labelle Gallon, Miranda e Tomé (2011) que também encontraram que quanto maior o tamanho da empresa, maior é o seu nível de divulgação voluntária.

As empresas que possuem uma maior rentabilidade e um maior número de membros externos, se observa que menor é o número de itens evidenciados por estas empresas. Com base nos resultados pode-se inferir que, de forma geral, as empresas pertencentes ao IBRX 100, embora efetuem a evidenciação de alguns itens, ainda possuem um nível de divulgação considerado baixo.

Dentre os resultados, o nível de governança que mais evidencia foi o novo mercado. Pode-se inferir, que as empresas pertencentes a este grupo possuem um comprometimento a mais com os seus usuários a partir do momento que oferecem de forma voluntária informações importantes e que podem ser úteis aos seus funcionários.

Ressalta-se que, além desta investigação, Carneiro et al. (2013) observaram baixo nível de divulgação do CPC 33, sendo possível concluir que outros fatores possam estar associados à decisão pela divulgação dessas informações. As empresas do novo mercado tiveram nível maior de evidenciação se comparados com as demais empresas dos outros segmentos, contudo, de um modo em geral, observa-se uma baixa observância das exigências de divulgação.

Como limitação da pesquisa aponta-se que algumas empresas não divulgaram qualquer informação acerca da existência de benefícios a empregados, não sendo possível identificar se elas não tinham nada a evidenciar ou deixaram de atender aos requisitos do CPC 33. Como recomendações para estudos futuros, sugere-se a investigação destes itens para um período mais longo, a fim de verificar possíveis tendências. Além disso, poderiam ser utilizadas outras variáveis independentes com o intuito de explicar os fatores associados à tal divulgação.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, J.; ANTUNES, G. MB; PENTEADO, I. M. A convergência contábil brasileira e a adoção das normas internacionais de contabilidade: o IFRS 1. **Anais do X SEMEAD–Seminários em Administração–FEA-USP. São Paulo**, 2012.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BLACK, B. S.; CARVALHO, A. G. de; GORGA, E. An overview of Brazilian corporate governance. 2008.

BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS (BM&FBovespa). Índice Brasil – IBrX 2014. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/Indices/download/IBrX.pdf>>.

Acesso em: 17 jan. 2016.

BRIZOLLA, M. M. B. et al. Determinantes da avaliação dos ativos biológicos a valor justo, em empresas listadas na BM&FBovespa. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036**, v. 6, n. 2, p. 152-169, 2014.

BUSHMAN, R. M.; PIOTROSKI, J. D.; SMITH, A. J. What determines corporate transparency? **Journal of accounting research**, v. 42, n. 2, p. 207-252, 2004.

CARNEIRO, A. R. A.; MAPURUNGA, P. V. R.; PONTE, V. M. R.; MORAIS, R. F. Governança Corporativa em Empresas Brasileiras como Determinantes da Evidenciação de Benefícios a Empregados. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 10, n.19, p.157-178, jan/abr., 2013.

CHOW, W.C.; WONG-BOREN, A. Voluntary financial disclosure by Mexican corporation. **The Accounting Review**, USA, v.62, n.3, p.533-541, Jul. 1987.

CPC. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento técnico CPC 33**, de 7 de dezembro de 2012. Benefícios a empregado. 2012. Disponível em: <[http://www.cpc.org.br/pdf/CPC203320Termo20de20aprovacao\\_final.pdf](http://www.cpc.org.br/pdf/CPC203320Termo20de20aprovacao_final.pdf)>. Acesso em: 19 set. 2013.

COSTA, F. M. da; GOLDNER, F.; GALDI, F. C.. Análise dos fatores que influenciam no disclosure dos maiores bancos brasileiros. In: **Congresso USP de Contabilidade e Controladoria**. 2007.

COSTA, J. A.; YAMAMOTO, M. M.; THEÓPHILO, C. R.. A aderência dos pronunciamentos contábeis do CPC às normas internacionais de contabilidade. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 11., 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2011.

CRUZ, C. V. O. A.; LIMA, G. A. S. F. de. Reputação corporativa e nível de disclosure das empresas de capital aberto no Brasil. **Revista Universo Contábil**, v. 6, n. 1, p. 85-101, jan./mar. 2010.

CUNHA, J. V. A.; COELHO, A. C. Regressão Linear Múltipla. In: CORRAR, L. J.; PAULO, E.; DIAS FILHO, J. M. (coord.). **Análise Multivariada para Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia**. São Paulo: Atlas, 2007.

CHENG, E. CM; COURTENAY, S. M. Board composition, regulatory regime and voluntary disclosure. **The international journal of accounting**, v. 41, n. 3, p. 262-289, 2006.

DE CARVALHO, A. G. **Efeitos da Migração para os Níveis de Governança da Bovespa**. Prepared to the Sao Paulo Stock Exchange Market, 2003.

DIAS FILHO, J. M.. A Contabilidade e a Ordem Social: Uma abordagem das teorias semióticas e da comunicação. **Revista da FAE**, v. 16, p. 6-17, 2013.

DYE, R.A. Disclosure of Nonproprietary Information, **Journal of Accounting Research**, Vol. 23, pp. 123-145, 2001.

\_\_\_\_\_. An evaluation of “essays on *disclosure*” and the *disclosure* literature in accounting. **Journal of Accounting and Economics**, v. 32, p. 181-235, 2001.

ERNST; YOUNG TERCO. **IFRS 1º ano: análises sobre a adoção inicial no Brasil**. São Paulo: Ernst & Young Terco, 2011.

\_\_\_\_\_. **Análises sobre o IFRS no Brasil**. São Paulo: Ernst & Young Terco, 2012.

FIPECAFI. Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as empresas de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

FONTELES, i. V.; NASCIMENTO, C. P. S; PONTE, v. M. R; REBOUÇAS, S M. D. P. Determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BM/FBbovespa. In: 12º CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 2012, São Paulo, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2012.

HEALY, P. M.; PALEPU, K. G. Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: a review of the empirical disclosure literature. **Journal of Accounting and Economics**, v. 31, p. 405-440, 2001.

HO, S. SM; WONG, K. S.. A study of the relationship between corporate governance structures and the extent of voluntary disclosure. **Journal of International Accounting, Auditing and Taxation**, v. 10, n. 2, p. 139-156, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Guia de orientações para melhores práticas de Comitês de Auditoria**. Coordenação: Roberto Lamb e João Verner Juenemann. São Paulo, 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

\_\_\_\_\_. **Teoria da Contabilidade**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KOTHARI, S. P.; LI, Xu; SHORT, James. The effect of disclosures by management, analysts, and bussiness press on cost off capital, return volatility, and analyst forecasts. **The Accounting Review**, v. 31, p. 105-231, 2009.

LABELLE, R. The statement of corporate governance practices (SCGP): a voluntary disclosure and corporate governance perspective. Dec. 2002, p.1-52. Disponível em: Acesso em: 03 de set. 2015.

LANZANA, Ana Paula. **Relação entre *disclosure* e governança corporativa das empresas brasileiras**. Dissertação (Mestrado em Administração). FEA/USP, São Paulo, 2004.

MAIA, H. A.; FORMIGONI, H. Empresas de auditoria e o compliance com o nível de evidenciação obrigatório durante o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade no Brasil. In: Encontro Da Associação Nacional Dos Programas De Pós-Graduação Em Ciências Contábeis, 5., 2011, Vitória. **Anais...** Vitória: ANPCONT, 2011. CD-ROM.

MAPURUNGA, P. V. R. et al. Determinantes do nível de *disclosure* de instrumentos financeiros derivativos em firmas brasileiras. **Revista Contabilidade e Finanças –USP**, São Paulo, v. 22, n. 57, p. 263-278, set./out./nov./dez. 2011.

MENESES, A. F.; PONTE, V. M. R.; MAPURUNGA, P. V. R.. *Disclosure* de Ativos Intangíveis em Empresas Brasileiras. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, v. 10, n. 2, p. 142-153, abril/junho. 2013.

MIRANDA, K. F.; TOME, F. W. C.; GALLON, A. V. Evidenciação da remuneração variável nas melhores empresas para se trabalhar listadas na BM&FBovespa: um estudo à luz dos CPC s 10 e 33. **Pensar Contábil**, v. 13, p. 35-47, 2011.

MURCIA, F. D.; SANTOS, A. Fatores determinantes do nível de *disclosure* voluntário das companhias abertas no Brasil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade –REPEC**, v. 3, n. 2, p. 72-95, maio/ago. 2009.

MURCIA, F. D. et al. Impacto do nível de *disclosure* corporativo na volatilidade das ações de companhias abertas no Brasil. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 10., 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA/USP, 2010.

- NAKAMURA, W. T. et al. Determinantes de estrutura de capital no mercado brasileiro: análise de regressão com painel de dados no período 1999-2003. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 18, n. 44, p. 72-85, 2007.
- RAFOURNIER, B. The determinants of voluntary financial disclosure by Swiss listed companies. **European Accounting Review**, Spain, v.4, n.2, p.261-280, Apr./Jun. 1995.
- ROVER, S. **Disclosure Socioambiental e custo de capital próprio de companhias abertas no Brasil**. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) - Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, Universidade de São Paulo (USP), 2013.
- SOUZA, G. H. C.; JÚNIOR, L. A. F.; LAGIOIA, U. C. T.; ARAÚJO, J. G. N. Desempenho financeiro e divulgação de informações sobre recursos humanos: uma análise das empresas do IBRX-100. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 10, n. 1, 2016.
- VERRECCHIA, R. Essays on *disclosure*. **Journal of Accounting and Economics**, v. 32, p. 97-180, 2001.
- WELKER, M. Disclosure policy, information asymmetry, and liquidity in equity markets. **Contemporary Accounting Research**, v. 11, p. 801-827, 1995.
- YAMAMOTO, M. M.; SALOTTI, B. M.. **Informação contábil**: estudos sobre a sua divulgação no mercado de capitais. São Paulo: Atlas, 2006.
- YUEN, D. C. Y. et al. A case study of voluntary disclosure by Chinese enterprises. **Asian Journal of Finance & Accounting**, v. 1, n. 2, p. 118-145, 2009.
- ZONATTO, V. C. S. et al. Fatores determinantes para a adoção de padrões internacionais de contabilidade no Brasil: uma investigação em empresas públicas e privadas do setor de energia elétrica. **Revista de Contabilidade e Organizações – RCO**, v. 5, n. 12, p. 26-47, 2011.